

Título = Secretaria de Educa-
ção - Diocese de Goiás

Autoria = Universidade Católica
de Goiás

Ano = 1991



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
MANTIDA PELA DIÓCESE DE GOIÂNIA E CULTURA
UTILIDADE PÚBLICA - RESOLUÇÃO Nº 13729 DE 04.03.1974
CGC/MEI Nº 01.476.096/0001-71

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIOCESE DE GOIÁS
CONVÊNIO UCG/SE/DG

PROPOSTAS DE TRABALHO

EQUIPE COORDENADORA

Eduvirgens C. de Andrade
Francisca Coelho Vaz

Goiânia, fevereiro de 1991.



APRESENTAÇÃO

Dando continuidade e ao mesmo tempo, atualizando a Prática Pedagógica do Projeto de Educação Popular hoje denominado "Santa Fé", apresentamos algumas considerações que acreditamos serem fundamentais para uma reflexão conjunta das três Instituições envolvidas no Convênio - UCG/SE/DG. Estas considerações devem ser examinadas para o fortalecimento e continuidade do processo educativo desencadeado pelo "Projeto".

Estamos conscientes da falta de uma Política Educacional que corresponda aos anseios e interesses do povo brasileiro; estamos vivenciando na prática o abandono a que tem sido relegada a Escola Pública no Estado de Goiás; estamos experimentando a desvalorização dos trabalhadores de Educação de nosso Estado; informamos que a Secretaria de Educação, durante 1989 e 1990, não cumpriu nenhuma das obrigações contidas no Convênio, além de ter reduzido a carga horária das Professoras Coordenadoras.

Contudo, queremos ressaltar que apesar das considerações acima mencionadas, o "Projeto" não perdeu sua qualidade, havendo ampliação no atendimento conforme documentação em anexo.

Sentimo-nos gratificadas quando nas avaliações realizadas em cada Unidade Escolar envolvida, percebemos que apesar dos poucos recursos, temos desencadeado um processo de reversão dos problemas mais graves da educação, quais sejam: evasão, repetência, desânimo, descompromisso com a Escola Pública, etc...

Diante dos resultados altamente positivos que o "Projeto" tem conseguido ao longo destes 10 anos, queremos acreditar que teremos melhores condições e respaldo do Governo Iris Rezende Machado, de sua Equipe especialmente da nossa Secretaria de Educação.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

INSTITUTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

UTILIDADE PÚBLICA DECRETO Nº 73729 DE 04/03/1974

CGC/IMEF Nº 01587609/0001 71

Apresentamos a seguir:

1. A Proposta Pedagógica que caracteriza o "Projeto";
2. O Relatório das atividades desenvolvidas em 1990;
3. Cronograma e Planejamento de atividades para 1991;
4. Ofício encaminhando a solicitação de ampliação da Equipe do "Projeto", ampliação e atualização do Convênio;
5. Cópias do Convênio UCG/SE/DG (08/10/87)
6. Cópias do Termo Aditivo que solicita ampliação do mesmo (22/11/88).



1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Educação Popular hoje denominado "Santa Fé", originou-se de um convênio mútuo firmado em 1981, entre a UCG/Diocese de Goiás, por meio de um trabalho de assessoria pedagógica dos Departamentos de Educação e Serviço Social à Escola Lar São José, na cidade de Goiás, numa proposta de Educação Popular com menores.

Em 1984, este convênio foi ampliado, passando a atingir vários municípios da Diocese, envolvendo escolas públicas e católicas de 1º e 2º graus, passando então a contar com a colaboração da Secretaria de Educação.

No dia 18 de outubro de 1987, as Entidades UCG/SE/Diocese de Goiás celebraram um convênio, oficializando o trabalho de assessoria pedagógica desenvolvido em algumas escolas públicas e conveniadas (católicas) da Diocese de Goiás. (Ver cópia do Convênio em anexo).

No final de 1987, a Equipe Coordenadora, elaborou a partir das necessidades sentidas nas escolas assessoradas, uma proposta de trabalho para dar continuidade ao processo educacional iniciado em 1981.

O Projeto de Educação Popular, conta, desde o início, com a participação efetiva dos docentes da Universidade Federal de Goiás, através da Faculdade de Educação e do Colégio Aplicação. Participam do Projeto os professores: Heloisa Siro Simon, Anatólia Borges Azevedo, Luiz José de Macedo do Colégio Aplicação, Eliane Mendonça Marquez Rezende da Faculdade de Educação.

Hoje, ao apresentar o Relatório das atividades desenvolvidas em 1990, o cronograma e a Proposta Pedagógica para 1991, a Equipe Coordenadora, relaciona as Escolas que deverão ser atendidas pelo Convênio: Santa Fé: Escola Estadual "Gabriel José de Moura"; Bacilândia: Escola Estadual de Bacilândia; Novo Brasil: Escola Estadual "Alfredo Nasser", Escola Estadual "Ildia Maria Pirilo Caiado", Escola Estadual "Tancredo Neves"; Esco



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
MANTIDA PELA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
UTILIDADE PÚBLICA DECRETO Nº 11729 DE 04 JUL 1974
CGC/MF Nº 00.200.000/0001 21

las conveniadas de Goiás: Colégio "Sant'Ana" e Escola Lar São José; Itaberaí: Escola de 1º grau "Coração Imaculado de Maria"; Colégio Estadual de 1º e 2º graus "Honestino Guimarães"; Ceres: Colégio Imaculada Conceição; Nova Glória: Colégio Estadual de 1º e 2º graus de Jardim Paulista; Heitorai: iniciará a partir de 1991 com as Escolas Estaduais, Municipais e Comunidade.

Estas escolas participam do processo educacional' assessoradas pela Equipe que coordena o Convênio celebrado entre as Entidades UCG/SE/DG. A Equipe Coordenadora no seu Projeto ' propõe:

- Promover encontros com os professores, pais, alu nos, administradores e servidores das várias es colas citadas;
- promover reuniões com os professores que ass~~es~~ soram a prática;
- preparar textos que serão usados como subsídios nos encontros;
- redigir e organizar os relatórios, avaliações e planejamentos;
- organizar o arquivo da prática educacional;
- manter informados sobre o processo educacional, o Reitor da UCG, o Secretário de Educação do Es tado, o Bispo da Diocese de Goiás e Delegacias' de Ensino nas quais as escolas estão jurisdic~~io~~ nadas e também o Departamento de Educação da ' UCG e da UFG;
- participar das atividades desenvolvidas pelos ' Departamentos da UCG que estão envolvidos com o trabalho de Educação Popular;
- participar dos encontros promovidos pela Dioce~~se~~ se de Goiás;
- reunir para planejar e avaliar;
- reunir com a Superintendência de Ensino de 1º e 2º graus para orientar as propostas curricula - res das escolas e dos regimentos escolares;
- acompanhar processos dos professores e funcioná



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

MANTIDA PELA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

UTILIDADE PÚBLICA ADICIONADA Nº 23729 DE 04.03.1924

CGC(MF) Nº 01587609/0001-71

rios das referidas escolas nos órgãos competentes.

Considerando a extensão do Projeto a vários municípios da Diocese de Goiás, a complexidade em que se encontra a Prática Educativa desenvolvida em cada realidade, constatamos a necessidade de ampliação do Convênio, bem como do número de pessoas para assessoria nas várias áreas específicas de Educação e Equipe Coordenadora.

Eduirgens Carlita de Andrade
Coord. do Convênio UCS/SE/Diocese-GO
Port. nº. 8621/88 - G. SE.



2. PROPOSTAS DE TRABALHO

A Proposta Pedagógica que tem por objetivos uma Educação Evangélico-Libertadora e que visa atender as aspirações das classes populares, tem-se pautado nos pressupostos teóricos abaixo descritos:

- desenvolver um trabalho político-pedagógico, onde a comunidade escolar tem uma participação efetiva, nas reflexões de temas educacionais, que leve, a própria comunidade, à retomada de posições dentro do processo educativo;
- conhecer e estimular a educação e a cultura popular, num processo de participação, que envolva professores, alunos e a comunidade maior de que faz parte, extraíndo o saber de sua verdadeira fonte: a prática coletiva das camadas populares;
- conhecer a prática didático-pedagógica dos professores, recriando-as, criticamente, dentro de um processo participativo que os leve a uma retomada de posição;
- incentivar e valorizar a participação dos professores nos encontros de reciclagem, fornecendo-lhes subsídios que proporcionem maior competência e conseqüentemente um melhor desempenho na prática educativa;
- oportunizar aos professores das escolas estaduais 1º e 2º graus das cidades de Santa Fé, Novo Brasil e Bacilândia o Curso de Estudos Adicionais nas três áreas: Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PROPOSTA

A Prática educativa do Projeto "Santa Fé" tem sua história e vive seu processo educativo norteados pelas suas necessidades



dades, possibilidades e Propostas. Propostas que vivenciadas dinamizam o próprio processo, fazendo com que, este, seja criador e recriador de conhecimentos. E ao criar e re-criar, conhecimentos os educadores usam uma concepção metodológica. Dizemos aqui "Concepção Metodológica" porque "METODOLOGIA" não se reduz em uma técnica ou conjunto de técnicas - como nos afirma Oscar Jara em seus escritos(1). Ele diz: "a METODOLOGIA" não é simplesmente o definir COMO se faz a atividade, mas definir COMO estruturar toda a lógica do processo de conhecimento que vai se desenvolver através de nossa estratégia educativa" (2).

Se se fala em questão metodológica, fala-se em teoria do conhecimento. Ora, a Concepção Metodológica se baseia na teoria dialética do conhecimento. Portanto, esta é uma Concepção Metodológica Dialética. Daí, partimos do princípio de que:

- . a prática educativa social é a fonte do conhecimento científico da prática e vai servir como guia para a ação transformadora;
- . a prática educativa é a verdade que vai determinar se esta proporciona ao educando apropriar-se da teoria e a teorizar.

Mas, como a Concepção Metodológica é dialética, ela nos desafia, propondo o seguinte:

A - Ter como ponto de partida a prática educativa;
. partindo da problemática do concreto, das necessidades específicas, do conhecimento que eles já possuem sobre um determinado tema. Ou melhor, deve partir da prática de dois pontos básicos:

- . elementos objetivos que surgem na vida cotidiana;
- . elementos subjetivos que são representados nas formas de expressão, linguagem, manifestações culturais, artísticas e valores.

(1) "Como Conhecer a Realidade p/ transformá-la - JARA, Oscar-CEPIS- nº 10 - "Concepção Dialética da Educação Popular-JARA,

Oscar- CEPIS - nº 02
(2) - Idem



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

MANTIDA PELA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
DECLARADA PÚBLICA DE INTERESSE Nº 73729 DE 04.09.1974
CGC/IMEI Nº 01517609/0001 71-

No entanto, esta realidade não se apresenta estática e homogênea. Pelo contrário, ela está traspassada por contradições objetivas e subjetivas. Ter essa Concepção significa partir de uma realidade contraditória tanto em termos objetivos como subjetivos. Por isso a prática precisa estar localizada num contexto social e histórico concreto em que se desenvolve.

B - Realizar um processo de teorização sobre a prática;

. isso significa que a prática educativa nos deve levar a processos ordenados de abstração que nos permitam analisar situações concretas das quais partimos.

. A teoria é um instrumento que nos possibilita penetrar no conhecimento profundo da realidade. Teorizar é, portanto, gerar um processo ativo e crítico proporcionando-nos a apropriação de conceitos.

C - Fazer da teoria um guia para a ação transformadora;

. ora, o descobrimento, elaboração e apropriação de conceitos devem nos permitir analisar situações particulares concretas, para podermos assim, nos orientar nas ações práticas.

O processo de teorização deve, portanto, voltar à prática inicial, analisando os fatos concretos que nos serviram de ponto de partida, a fim de podermos atuar sobre eles com uma visão mais rica e complexa, que nos permitirá intervir lucidamente em sua transformação. Assim, a teoria não responderá só às exigências e necessidades colocadas pela prática já existente, mas também à necessidade de elaborar um Projeto alternativo de uma prática ainda inexistente.

Concluindo, procuramos justificar os Pressupostos Teóricos da Prática Educativa mediante a Concepção Metodológica e Dialética, porque através desta Concepção é possível um processo sistemático, teórico-prático de conhecimento e de ação transformadora de situações concretas, que nos possibilitará pensar sempre dialeticamente e enfrentar novas situações que a prática nos exigirá conhecer e transformar.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

MANTIDA PELA SOCIEDADE GOIÂNIA DE CULTURA

UTILIDADE PÚBLICA DECRETO Nº 7.379 DE 04/03/1974

CGC/IME Nº 0153/603/0001-71

4. O PROCESSO PEDAGÓGICO METODOLÓGICO

Ao analisarmos o que já foi escrito na Introdução, nos Pressupostos Teóricos e na Fundamentação Teórica do Projeto percebemos que a práxis desenvolvida procura partir da realidade, isto é, das necessidades reais, interesses concretos dos grupos (crianças, jovens e adultos). À medida que estes vivem - e têm uma resposta ao desafio recebido, eles procuram rever a própria prática, repensá-la, para definir novos rumos ou para retomada de posições. As necessidades, expectativas e possibilidades aqui vivenciadas nas unidades escolares e nas comunidades têm nos mostrado a necessidade de aplicar criativamente esta Concepção Metodológica em que estas experiências se encontram inseridas. A práxis vivenciada se realiza em escolas do Estado que sofrem as influências das contradições estruturais e funcionais de toda sociedade. Contradições estas que vêm interferir no ensino-aprendizagem e conseqüentemente na vivência da Concepção Metodológica. Além disso temos que contar com as limitações que têm as entidades (UCG/SE/DG), que participam do processo. Limitações que se caracterizam na burocracia das decisões, falta de recursos, sobretudo materiais, algumas vezes humanos e etc...

A prática envolve o trabalho com toda a comunidade escolar:

1º - através de encontros de reciclagem e capacitação dos professores, conforme a área em que cada um atua. A maioria deles tem somente o curso de 2º grau - magistério. E como educadores, estamos convencidos de que, para um professor ter condições de vivenciar novas metodologias numa perspectiva alternativa, ele precisa dominar o conteúdo da matéria, para ser criativo e recriar conhecimentos com seus educandos. Cabe aos professores, estudantes e pessoal técnico-administrativo, nessa nova proposta, teorizar os conhecimentos tendo sempre a preocupação de partirem dos já adquiridos, para que



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

MANTIDA PELA SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

UTILIDADE PÚBLICA DECRETO Nº 73/29 DE 04.03/1974

CGCIMEI Nº 015812009/0001 71

tenham condições de organizá-los, aprimorá-los e apreendê-los de um modo mais sistematizado;

2º - Encontros com os pais e estudantes. Nestes procura-se refletir a problemática da Escola, para juntos encontrar pistas que os orientem para uma adequada vivência do processo.

5. DIFICULDADES ENCONTRADAS NO PROCESSO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

Fazendo uma avaliação do Processo Educativo do Projeto "Santa Fé", faz-se necessário considerá-lo em sua Concepção Dialética e, procurarmos identificar se a prática educativa está possibilitando descobrir conhecimentos por meio de um processo ordenado de abstração e se estas abstrações dão condições a formulação de conceitos, como categorias vivas de interpretações da realidade.

Refletindo o processo neste prisma percebemos que a práxis desenvolvida tem os seus "senões" que podemos perceber ao fazer esta avaliação.

Primeiramente é necessário ver que as escolas não estão desligadas do seu contexto político e social. Inclusive, sua organização estrutural e funcional é formada em consonância com a sociedade. Entretanto, não significa que consideramos a Escola como mera reprodutora do sistema, isto é, que a educação desenvolvida pelas escolas públicas assegurem apenas a reprodução das relações de produção e de exploração. Procuramos mostrar no trabalho, que a Escola é um lugar onde as contradições se afloram e precisam ser refletidas e trabalhadas para que os educandos tenham uma aprendizagem da cultura oficial; e também, adquiram, organizem e formulem o saber que precisam. Esta perspectiva supõe um acompanhamento mais sistematizado do processo educacional para que os educadores e educandos tenham condições de analisar as contradições e superá-las. No entanto vários fatores prejudicam o andamento



deste Projeto, tais como:

1. a Equipe Coordenadora que deveria ser formada por quatro membros, reduz-se a dois com carga horária mínima;
2. faltou um planejamento em conjunto entre a Equipe Coordenadora e assessores das diversas áreas que acompanham os trabalhos dos professores envolvidos no Projeto;
3. o calendário anual organizado para assessorar as Escolas, várias vezes foi modificado, devido as greves acontecidas na UCG;
4. os professores assessores da UCG das diversas áreas: Matemática, História e Ciências não têm carga horária disponível para o Projeto;
5. a precariedade das escolas - falta de espaço físico, material didático-pedagógico... - dificulta a vivência do processo que exige uma mudança de postura do corpo docente da Escola;
6. a morosidade e burocratização das decisões da Secretaria de Educação em:
 - a) colocar funcionários seus a disposição do trabalho;
 - b) atender projetos de ampliação da própria escola - construção de salas de aula (como por exemplo, em Santa Fé as aulas são ministradas em ranchos); praça de esporte; material didático-pedagógico;
 - c) a não aprovação do aditivo do Convênio entre as entidades - UCG/SE/DG - o que proporcionaria melhor organização do processo educacional de "Santa Fé" (ver ofício de 22/11/88 em anexo);
7. não podemos esquecer também que uma das maiores dificuldades encontradas é provocada pelo



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
MANTIDA PELA SOCIEDADE GOIÂNICA DE CULTURA
UTILIDADE PÚBLICA (REGISTRO Nº 23229 DE 04.09.1974)
COCIMEI Nº 015817609.0001 71

fato das escolas terem uma organização autoritária, seletiva e que incentiva os educandos ao individualismo e a competição;

8. os baixos salários e o atraso constante de pagamento dos trabalhadores em Educação;

9. o não cumprimento, por parte da Secretaria de Educação das suas obrigações contidas no Convênio UCG/SE/DG (ver anexo).

6. PERSPECTIVAS PARA 1991

A partir da Prática Educativa até aqui vivenciada, esta tem nos mostrado que nossos programas educativos devem responder as necessidades, problemas e interesses da comunidade. Devem também, responder às situações, desafios e contradições que surgem no decorrer do desenvolvimento da própria prática. Devem, ainda, responder às necessidades e tarefas que nos propõe a realidade nacional, no momento histórico, em que se vive no País.

Estas necessidades, situações e tarefas estão interligadas e não podem ser olhadas separadamente, pois elas formam um todo articulado.

Não se pode entender, nem resolver os problemas e contradições de um aspecto sem levar em conta o conjunto. E ao mesmo tempo, não se pode entender os problemas e contradições mais gerais, sem levar em consideração os aspectos particulares.

Partindo destas considerações, das prioridades apresentadas pelas Unidades Escolares, conforme programação e cronograma em anexo, esperamos, em 1991, contar com o apoio financeiro, com recursos humanos e didático-pedagógicos da Secretaria de Educação para continuarmos desenvolvendo um trabalho competente em nossas Escolas do Estado de Goiás.